



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 ::: CIDADE GAÚCHA ::: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 114/2025

### **Autoriza viagem e concede diária.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz.

### **RESOLVE:**

Fica o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, portador do CPF sob nº 073.869.869-55, autorizado a viajar à cidade de Dionísio Cerqueira - SC; nos dias 09 à 12 de Dezembro do corrente ano, para participar do curso “A Fiscalização da Lei Orçamentaria Anual (LOA)”, “Gestão, Governança e Agenda Ambiental”, “O Assessoramento Parlamentar nas Comissões ( servidor x assessor)” e “Agentes Públicos e a Importância da Legística”, promovido pela LF – Grand Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do(a) Servidora(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 08 de Dezembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário